

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

- ART. 1º - **Fica autorizado o VEREADOR Sr. PAULO COELHO DE SOUSA FILHO**, a empreender viagem a capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída pela manhã no dia 13/03/18 para participar do encontro técnico junto ao TCE onde habilitara servidores para utilização do sicap-Lco e sicap- AP.

ART. 2º - Conceder-lhe 1/2 (meia) diária sem pernoite, sendo uma diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2018.

WALTUIR BERNARDO DA COSTA

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Em 13/03/2018.

PAULO COELHO DE SOUSA FILHO

VEREADOR - CPF: 004.409.261-06